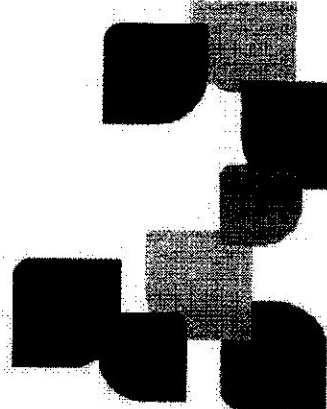




**PREFEITURA DE
DRACENA**

CIDADE MILAGRE



MENSAGEM COMPLEMENTAR Nº. 045

19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Encaminha Projeto de Lei que "Dispõe sobre instituição de complemento salarial aos Diretores de EMEIs e EMEFIs".

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre instituição de complemento salarial aos Diretores de EMEIs e EMEFIs.

Ocorre que com a instituição do novo piso do magistério, alguns professores estão tendo remuneração superior aos diretores, o que causa uma má situação e ingerência dentro das unidades escolares.

Desta forma, a solução sugerida diante a situação descrita é a instituição de complementação salarial aos Diretores Escolares.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

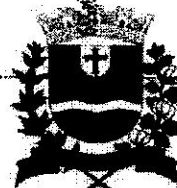
DRACENA - PRES. CLAUDINEI MILLAN 28/12/2022 11:24

EXMO. SR.
CLAUDINEI MILLAN PESSOA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP

☎ 3821.8000

WWW.DRACENA.SP.GOV.BR



2

CNPJ: 44.880.060/0001-11

47
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 045 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre instituição de complemento salarial
aos Diretores de EMEIs e EMEFIs.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E
PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica instituído o complemento salarial dos Diretores de EMEIs e EMEFIs
no município de Dracena.

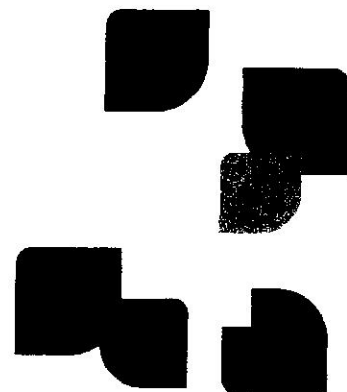
§ 1º. Para o cargo de Diretor de EMEI, o valor do complemento será
calculado pela diferença do vencimento base do servidor e o Piso Salarial
Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica acrescido de 20%;

§ 2º. Para o cargo de Diretor de EMEFI, o valor do complemento será
calculado pela diferença do vencimento base do servidor e o Piso Salarial
Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica acrescido de 25%.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotação
orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.


ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO

Objeto: Criação de gratificação por exercício de atividade complementar.

Custo mensal estimado: R\$ 21.254,41 (conforme levantamento do departamento de Recursos Humanos, em anexo).

Declaro para os devidos fins, que o Município de Dracena está desobrigado à apresentação da estimativa de impacto orçamentário-financeiro que se refere o inciso I do artigo 16 da LC 101/00, por não atingir 1% da Receita Corrente Líquida, conforme artigo 8º da Lei Complementar nº. 514 de 10 de junho de 2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim o § 3º inciso II do artigo 16 da LC 101/00.

Declaramos também que o presente projeto possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, bem como não afetará os resultados fiscais previstas nos anexos de metas fiscais.

Para maior clareza e fins de direito firmo a presente.

Dracena, 20 de dezembro de 2022.

José Vanderlei Ribeiro Nunes
Contador

📍 Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP

📞 18 3821.8000

🌐 WWW.DRACENA.SP.GOV.BR



CNPJ: 44.880.060/0001-11



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARA: SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

CRIAÇÃO DE ADICIONAL DE 20% E 25% DO PISO DO MAGISTÉRIO PARA OS CARGOS DE DIRETOR DE EMEI E EMEFI

ATUAL		CARGO	QTDE	PORCENTAGEM	PISO MAGISTERIO	GRATIFICAÇÃO	1/3 Férias 01/12 avos	13º Salário 01/12 avos	SUB TOTAL	22,82% EMPRESA	TOTAL	
											MÊS	
		DIRETOR DE EMEI	9	20%	3.845,63	R\$ 6.922,13	R\$ 192,28	R\$ 576,84	R\$ 7.691,26	R\$ 1.755,15	R\$ 9.446,41	
		DIRETOR DE EMEFI	9	25%	3.845,63	R\$ 8.652,67	R\$ 240,35	R\$ 721,06	R\$ 9.614,08	R\$ 2.193,93	R\$ 11.808,01	
		TOTAL				R\$ 15.574,80	R\$ 432,63	R\$ 1.297,90	R\$ 17.305,34	R\$ 3.949,08	R\$ 21.254,41	

Dracena, 16 de dezembro de 2022.

